



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo  
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Secretaria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 6 . Nº 320 . Itapevi, 20 de fevereiro de 2015

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

## Itapevi: 56 anos de emancipação e desenvolvimento

Antes de se tornar um município, Itapevi era parte integrante de Cotia. O processo de emancipação aconteceu devido ao crescimento populacional e às conquistas que o distrito obtinha. Em dezembro de 1958 foi realizado um plebiscito com os moradores do bairro para definir a emancipação. Com mais de 900 votos a favor, em 18 de fevereiro de 1959, foi sancionada a lei estadual n.º 8.525, que criou o município de Itapevi.

Mas a história de Itapevi começou tempos antes. Sua formação se deu por volta de 1.850 com a chegada das primeiras famílias.

Dentre as famílias instaladas na cidade, os Nunes receberam destaque, pois o empreendedor político Joaquim Nunes Filho, conhecido por "Nho Quim", realizou esforços que resultaram na elevação do bairro a distrito de Cotia, em 12 de outubro de 1920.

Anos depois foi conquistada a mudança do nome da Estação Cotia para Estação Itapevi, o que contribuiu e estimulou o espírito emancipacionis-



ta dentre os moradores da região. O crescimento da área também fomentou a sociedade a buscar autonomia do distrito. Alguns dos incentivadores foram o próprio Carlos de Castro, Américo Christianini, Cesário de Abreu, Bonifácio de Abreu, Rubens Caraméz, Raul Leonardo e José dos Santos Novaes, entre tantos outros.

Atualmente, a cidade de Itapevi possui aproximadamente 220 mil habitantes (fonte IBGE) e dispõe de uma arrecadação acima de R\$ 500 milhões anuais.

O município ganhou destaque como sendo um dos grandes comércios populares da região oeste e conta com uma área de

aproximadamente 15 km<sup>2</sup> disponíveis para ocupação industrial.

Próximo às rodovias Castelo Branco, Raposo Tavares e ao Rodoanel,

Itapevi é uma das cidades que mais recebem novas empresas na região, o que vem contribuindo para um sensível crescimento do número de postos de trabalho.



Foto antiga da Praça 18 de fevereiro



## Publicações Oficiais

## PODER EXECUTIVO

## Secretaria da Receita

**Instrução Normativa – IN-CPFIS Nº 0017, de 13 de fevereiro de 2015**

Dispõe sobre a padronização dos Termos de Intimação – TI (eletrônicos) para notificação da abertura da inscrição mobiliária municipal e lançamento das Taxas e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN-FIXO e dá outras providências.

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid, resp. Secretaria da Receita, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Decreto nº 4.893, de 24 de janeiro de 2.013,

FAÇO SABER que a Comissão de Padronização de Procedimentos Fiscais – CPFIS, aprovou e eu homologo e publico a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. Os Termos de Intimação – TI (eletrônicos) para notificação da abertura da inscrição municipal e lançamento das Taxas e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre o trabalho pessoal do próprio contribuinte, a serem entregues ao contribuinte na abertura da inscrição municipal, seguirão os modelos dos anexos I, II e III.

Parágrafo único. A Autoridade Fiscal poderá fazer adaptações, desde que não desvirtue o modelo dos anexos.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de fevereiro de 2015.

Dr. Patrick Oliver de Camargo Scheid  
Resp. Secretaria Municipal da Receita

**TERMO DE INTIMAÇÃO N.º <000>/<ANO> - <Sigla>**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <000>/<ANO>

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, da abertura da inscrição municipal e do lançamento tributário, decorrente da prestação do serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, conforme quadro resumo abaixo:

EXERCÍCIO	TRIBUTOS	BASE LEGAL (LC nº 34/05)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTOS (UFM) A	VALOR DA UFM (R\$) B	VALOR DO TRIBUTOS A RECOLHER (R\$) A x B
<ANO>	ISSQN-FIXO*	Artigos: 51 e 55 a 58, 357 e 469, Tabela I		valor	valor	valor
<b>TOTAL</b>				valor	valor	valor

(\* Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN-(FIXO).

O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para

pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br) e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

e) Os créditos acima informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), protesto (art. 25, Lei Federal nº 12.767/2012) e cobrança judicial.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi/SP, <DIA> de <MÊS> de <ANO>

<NOME DO FISCAL>

RE nº <Nº>

Recebido em:	_____ / _____ / _____
Nome.....:	_____
Qualificação.....:	_____
R.G .....	_____
C.P.F./MF ...:	_____
Telefone .....	_____
Assinatura ...:	_____

**TERMO DE INTIMAÇÃO N.º <000>/<ANO> - <Sigla>**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº <000>/<ANO>

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

(QUANDO HOVER)

CO-RESPONSÁVEL:

QUALIFICAÇÃO:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

A(s) parte(s) acima qualificada(s) fica(m)

NOTIFICADA(S), nesta data, da abertura da inscrição municipal do(s) lançamento(s) tributário(s), conforme quadro resumo abaixo:

EXERCÍCIO	TRIBUTOS	FATO GERADOR	BASE LEGAL (LC nº 34/05)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTOS (UFM) A	VALOR DA UFM (R\$) B	VALOR DO TRIBUTOS A RECOLHER (R\$) A x B
<ANO>	TFI*	Localização e Instalação do estabelecimento	Artigos: 119 a 470, Tabela III		valor	valor	valor
<ANO>	TFF**	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 471, Tabela IV		valor	valor	valor



<ANO>	TFA***	Anúncio no estabelecimento	Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V	valor	valor	valor
TOTAL				valor	valor	valor

(\*)Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação – TFI.

(\*\*)Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF.

(\*\*\*)Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA.

O prazo para recurso será de **30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

**a)** O titular da propriedade ou do domínio útil ou da posse e os responsáveis pela locação do bem imóvel onde está localizado e instalado o estabelecimento são pessoalmente solidários pelo pagamento das taxas municipais, conforme disciplina os artigos 123 e incisos, 133 e incisos, 144 incisos e da Lei Complementar Municipal nº 34, de 23 de dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal.

**b)** A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

**c)** O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “www.itapevi.sp.gov.br” e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**d)** Os créditos acima informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), **protesto** (art. 25, Lei Federal nº 12.767/2012) e **cobrança judicial**.

**e)** Quando houver mais de um devedor ou responsável, “**O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais**”<sup>1</sup> (grifo e destaque por este Setor).

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi/SP, <DIA> de <MÊS> de <ANO>

<NOME DO FISCAL>

RE nº <Nº>

<b>Recebido em:</b>	_____ / _____ / _____
<b>Nome.....:</b>	_____
<b>Qualificação....:</b>	_____
<b>R.G .....</b>	_____
<b>C.P.F./MF ...:</b>	_____
<b>Telefone .....</b>	_____
<b>Assinatura ...:</b>	_____

TERMO DE INTIMAÇÃO N.º <000>/<ANO> - <Sigla>  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º <000>/<ANO>

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CCM N.º

CRC N.º

CNPJ/CPF - MF N.º

IE / RG N.º

ENDEREÇO:

A(s) parte(s) acima qualificada(s) fica(m)

NOTIFICADA(S), nesta data, da abertura da inscrição municipal e do(s) lançamento(s) tributário(s), conforme quadro resumo abaixo:

EXERCÍCIO	TRIBUTO	FATO GERADOR	BASE LEGAL (LC nº 34/05)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTU (UFM) A	VALOR DA UFM (R\$) B	VALOR DO TRIBUTU A RECOLHER (R\$) A x B
<ANO>	TFI*	Localização e Instalação do estabelecimento	Artigos: 119 a 128, 357 e 470, Tabela III		valor	valor	valor
<ANO>	TFF**	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e 471, Tabela IV		valor	valor	valor
<ANO>	TFA***	Anúncio no estabelecimento	Artigos: 139 a 149, 357 e 472, Tabela V		valor	valor	valor
<ANO>	ISSQN FIXO****	Prestação de serviço sob forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte	Artigos: 51 e 55 a 58, 357 e 469, Tabela I		valor	valor	valor
<b>TOTAL</b>					valor	valor	valor

(\*)Taxa de Fiscalização de Localização e Instalação – TFI.

(\*\*)Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF.

(\*\*\*)Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA.

(\*\*\*\*) Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN-(FIXO).

O prazo para recurso será de **30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

**a)** A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição;

**b)** O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “www.itapevi.sp.gov.br” e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura.

**c)** Os créditos acima informados serão “... regularmente inscritos na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, por lei ou por decisão final proferida em processo regular” (art. 433 do CTM), **protesto** (art. 25, Lei Federal nº 12.767/2012) e **cobrança judicial**.

**d)** Quando houver mais de um devedor ou responsável, “**O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais**”<sup>1</sup> (grifo e destaque por este Setor).

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi/SP, <DIA> de <MÊS> de <ANO>

<NOME DO FISCAL>

RE nº <Nº>

**ACESSE:**  
**www.itapevi.sp.gov.br**

<sup>1</sup> Artigo 125, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN:

“Art. 125. Salvo disposição de lei em contrário, são os seguintes os efeitos da solidariedade:

I – o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais;”



Recebido em:	____/____/____
Nome.....:	_____
Qualificação.....:	_____
R.G .....	_____
C.P.F./MF ...:	_____
Telefone .....	_____
Assinatura ..:	_____

Artigo 125, inciso I, do Código Tributário Nacional – CTN:

“Art. 125. Salvo disposição de lei em contrário, são os seguintes os efeitos da solidariedade:  
I – o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais;”



## Secretaria de Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

#### DECRETO Nº 5.062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

(DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS JORNADAS DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Este Decreto dispõe sobre a regulamentação das jornadas de trabalho dos Servidores Públicos do Município de Itapevi.

**Art. 2º** - As jornadas de trabalho serão de 40 (quarenta) horas semanais, e de 200 (duzentas) horas mensais, sendo que, para efeitos de cálculos, inclusive de descanso semanal remunerado – DSR, a jornada de trabalho será multiplicada por 5 (cinco) semanas.

**Art. 3º** - Aos Servidores horistas, caberá à jornada mínima de:

**I** - 12 (doze) horas semanais, para os cargos de Especialistas em Saúde - Especialidades Médicas;

**II** - 20 (vinte) horas semanais, para os demais cargos previstos no inciso I do parágrafo 3º do artigo 35 da Lei Complementar nº 73, de 28 de fevereiro de 2014.

**Parágrafo único** - Para os efeitos das composições das horas atuais, observar-se-á as disposições legais constantes dos editais de concurso público, referentes à sua admissão.

**Art. 4º** - Os Servidores horistas poderão requerer a alteração da composição de sua jornada de trabalho, a qual deverá ser autorizada expressamente pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Secretário de Administração e pelo Secretário de sua Pasta, observados

os limites mínimos, instituídos no artigo 3º, e o máximos, instituídos pelo “caput” do artigo 2º.

**§ 1º** - O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser feito por escrito, ao Secretário da Pasta em que o Servidor estiver lotado.

**§ 2º** - Autorizada a alteração de jornada de trabalho, obedecendo sempre o disposto no caput deste artigo, o Servidor não poderá requerer nova mudança de jornada, durante um período de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** - Somente serão consideradas extraordinárias, recebendo os devidos acréscimos legais, as horas que excederem o limite máximo instituído pelo “caput” do artigo 2º, e que atendam todas as disposições do Decreto nº 4.989, de 19 de dezembro de 2013.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de fevereiro de 2015.

**JACI TADEU DA SILVA**  
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de fevereiro de 2015.

**MARIA RUTH BANHOLZER**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO



## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 4.000 exemplares.

**Administração e Redação: Secretaria de Comunicação Social**

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista Responsável: Elcio Ferreira - Mtb.: 45.837**

**Redação: Fabiana Matias, Gabriela Mazarin, Lidiane Santos, Mariana Chaluppe, Renata Gomes, Sabrina M. Correia e Siquivano Souza**

**Diagramação: Adauto Gomes e Fredmil Lima**

**Prefeito: Jaci Tadeu da Silva**

**Vice-Prefeito: Flaudio Azevedo Limas**

**Secretários: Ademir Vilhena Braga, Argemiro Tadeu Lage Xavier, Evangelista**

**Azevedo Limas, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco**

**Eleutério de Abreu, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber**

**Ferreira Maruxo, Laila Antonio Chaluppe Furtado, Lilian Braga Vieira, Maria Ruth**

**Banholzer, Maria Dalva Amim dos Santos, Patrick Oliver de Camargo Scheid,**

**Sandra Mendes, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.**

**ITAPEVIPREV - Superintendente: Roberto Camal Rachid**

**Secretários Adjuntos: Cícero Aparecido de Souza, Fernando Abreu Pestana, Jaci**

**Pinheiro da Silva, José Carlos Brito Silva, Kamila Ibanhes Sacani, Ruth Frederico**

**Gianezzi e Rosângela Amorim Belli Franci.**

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial - Votorantim - SP

**Secretaria de Administração****CONVOCAÇÃO  
Concurso Público 01/2014**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 09067/2014 – Concurso Público nº 01/2014 - Provimento dos cargos de Especialista em Saúde (EM- Urgência Emergência), Especialista em Saúde (EM - Neurologista).**

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatas **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015)** sob pena de deserção. **Itapevi, 20 de Fevereiro de 2015.**

**Especialista em Saúde (EM - Urgência Emergência)****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
17	EDSON FAVIO DELGADO SALAVERRY	184717814
19	GUILHERME RAGOT DE MELO	36657749-9
20	NILSON EMI	193850977
21	EDSON FERREIRA DA SILVA	23500945-3
22	RAUL TERRAZAS CUELLAR	490668
23	ANDERSON FELIPE DIAS	0204243265
24	MAURICIO MASI MITTEMPERGER	8956401
25	DENIS ALVARADO CUADRADO	57407634-7
26	WALTER REGATTIERI ZANOLLA	22855710-0
27	MARCIO WAMBIER FIALLA	68265274
28	ANDERSON NATES DE SOUZA	29691877-5
29	MARILZA DOS REMÉDIOS SILVA	7957154
30	NAPOLÉON MERCADO ORTEGA	2545829-9
31	KETY ROQUE YEH	17505544-0
32	LARISSA PEREIRA BRANCO	437451458
33	CYLA CIPELE	6883445-7
34	LUCIMARA SOARES DE MORAES	935806

**Especialista em Saúde (EM - Neurologista)****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
1	JULIO CESAR GUIA PEREIRA FILHO	131231425
2	MARIANA REIS PRADO	1150212217

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração - Fábio José de Andrade

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS  
Portarias de 0758/2015 a 0779/2015**

0758/2015	CLEBIA FERNANDES RIBEIRO	Licença Prêmio
0759/2015	HEBER SANTOS BATISTA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/03/2015.
0760/2015	ADRIANA KATIA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2015.
0761/2015	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/03/2015.
0762/2015	MARIA ISABEL ORTEGA TERRA ASSIS PEREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 04/02/2015.
0763/2015	MAGNA RIBEIRO DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/01/2015.
0764/2015	AUGUSTO GURGEL FARIA ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2015.
0765/2015	FABIO JOSE KODEL - RE 4999	Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2015.
0766/2015	FABIO JOSE KODEL - RE 6221	Concede Férias de 15 dias a partir 02/03/2015.
0767/2015	ANA CAROLINA DE JESUS	Retifica a Portaria de Exoneração nº 691/2015 para constar a data de saída correta a partir de 12/02/2015.
0768/2015	ANA LUCIA LUZETTI DE ALBUQUERQUE	Declara Estabilidade
0769/2015	ELIANA SOUZA AUGUSTO	Declara Estabilidade
0770/2015	IALDA CAVALCANTE DE ALMEIDA	Declara Estabilidade
0771/2015	JOAS ANAIA SANTOS	Declara Estabilidade
0772/2015	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO	Declara Estabilidade
0773/2015	TAIS FERNANDES DE ARAUJO	Declara Estabilidade
0774/2015	DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO	Designa a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2015 a 28/01/2015 para responder pelo cargo de Chefe de Setor, junto a Secretaria da Receita, durante o impedimento do seu titular conforme Memorando SR nº 280/2015.
0775/2015	SIRLENE JORGE PEREIRA	Nomeia a servidora para compor a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho junto ao Gabinete, em substituição a Nathalia Tamborra Dias Chaves conforme Memorando G.P. nº 005/2015.
0776/2015	CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
0777/2015	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Licença Prêmio
0778/2015	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	Licença Prêmio
0779/2015	MARIA DO CARMO FERNANDES BUENO	Licença Prêmio



**CURTA NOSSA  
PÁGINA NO  
facebook**

**facebook.com/itapeviprefeitura**

Diversas vagas em nível Técnico e Superior!  
Cadastre seu currículo gratuitamente

**www.empregaitapevi.sp.gov.br**

# Parcelamento de débitos municipais em atraso é prorrogado

Contribuintes que estão em débito com tributos vinculados à Prefeitura, como IPTU e ISS, ainda podem renegociar suas dívidas com descontos. A administração municipal estendeu o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal de Itapevi (REFIS) por mais 90 dias. A iniciativa permite que os inadimplentes com o Tesouro Municipal refinanciem suas dívidas.

O REFIS garante a redução dos valores de multas moratórias e juros sobre os débitos pendentes até 100%, dependendo do número de

parcelas definidas entre contribuintes e Prefeitura. Os moradores poderão parcelar seus débitos contraídos até 31 de dezembro de 2013, em até 100 vezes, desde que os valores das parcelas sejam iguais ou superiores a R\$ 50 para pessoas físicas, R\$ 80 para Micro e Pequena Empresa e R\$ 150 para pessoa jurídica.

A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até 26 de maio e nesse período, o morador poderá se cadastrar diretamente na Secretaria da Receita, situada no prédio da Prefeitura (avenida



Presidente Vargas, 405, Vila Nova Itapevi). O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Mais informações pelo telefone 4143-7500.



**Os materiais em desuso devem ser colocados nas calçadas das ruas para que sejam recolhidos pelo caminhão da coleta.**

**São coletados sofás, colchões, camas, pneus, geladeiras, armários, fogões, etc.**

**Não serão recolhidos entulhos (restos de obras de construção)**

**Participe desta iniciativa!  
Mais informações:  
Tel.: 4205 - 4345**





# UTILIDADES PÚBLICAS

## PREFEITURA

### Biblioteca

Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro  
4143-5441

### Cemitério e Velório

Rua Gaudêncio Barbosa, 486  
Jardim Julieta  
4142-6743 / 4141-8817

### Conselho Tutelar

Rua Sargento Antônio Vieira Nôia, 03  
Cidade da Saúde  
4141-3547

### Cooperativa de Reciclagem

Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela  
4205-0735

### Correios

Av. Pres. Vargas, 459 - Vl. Nova Itapevi  
4141-6098 / 4141-4008

### Concessão de Ônibus - Benfica

**0800-770-7290**

**Posto de Atendimento ao Trabalhador**  
Av. Pres. Vargas, 88 - Centro  
4143-8888

### Fórum

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
4141-2370

### Junta Adm de Recursos e Infrações (JARI)

Av. Pres. Vargas, 405, Vl. Nova Itapevi  
4143-7500 Ramal: 7550

### Iluminação Pública - ENGELUZ

**0800-779-2000**

### Padaria Comunitária

Av. Pedro Paulino, 22 - Centro  
4205-1087

### Paço Municipal

Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social  
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
4143-7600

### Prédio Administrativo

Secretarias de Administração e Finanças  
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi  
4143-7500

### Procon

Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Christianópolis  
4142-1414

### Procuradoria da Fazenda

Av. Pres. Vargas, 405 - Vl. Nova Itapevi  
4143-7500 Ramal: 7550

### Promotoria Pública

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita  
4141-4000 / 4141-0970

**Sec. de Assistência Social e Cidadania**  
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro  
4143-9700

### Secretaria da Receita

Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi  
4143-7500

**Secretaria de Cultura, Juventude e Turismo**  
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150 - Jd. Rainha  
4141-0403

**Sec. de Desenvolvimento Urbano**  
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94  
Jardim Christianópolis  
4143-8090

**Sec. de Des. Econômico e Trabalho**  
Av. Presidente Vargas, 88 - Vl. Nova Itapevi  
4143-8888

**Centro de Formação do Professor**  
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65  
Centro  
4143-8400

**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Rua Geraldo Vasques, 08 - Jd. Christianópolis  
4141-0355

**Secretaria de Habitação - 2º andar**  
Rua Leopoldina de Camargo, 180 - Centro  
4774-5927 / 4774-5928

**Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos**  
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235 - Vila Gióia  
4144-9290

**Secretaria do Meio Ambiente**  
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291 - Centro  
4205-4345

**Secretaria da Mulher**  
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro  
4143-7600

**Sec. de Negócios Internos e Jurídicos**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21  
Jd. Christianópolis  
4143-8940 / 4205-0344

**Secretaria de Planejamento e Gestão**  
Rua Geraldo Vasques, 112  
Jd. Christianópolis  
4774-3612

### Secretaria da Saúde

Rua Isola Belli Leonardi, 08  
Jardim Christianópolis  
4143-8499

**Telefônica (Defeitos)**  
**0800-7715104**

**UAB - Universidade Aberta do Brasil**  
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab  
4142-7854

**199**

para atendimentos de serviços como:  
Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,  
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

## SEGURANÇA

### Guarda Municipal

#### Emergência

4141-0474 / 4143-9199 / 199

**Secretaria de Segurança / Corregedoria**  
Francisca Teixeira de Carvalho, 350  
Vila Nova Itapevi  
4205-2433 / 4774-6807

#### DEMUTRAN

Rua Erotildes de Freitas, 98  
Bairro Cidade Saúde  
4774-4206

## SAÚDE

### CAPS II AD (Álcool e Drogas)

Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 235  
Jd. Portela  
4141-4218

### CAPS I II Infanto Juvenil Ciranda

Rua Brasília de Abreu Alves, 65  
Vila Nova Itapevi  
4143-4903

**CAPS II  
Espaço Conviver**  
Rua Eduarda Rio Trevisan, 105  
Jd. Portela  
4142-5595

**CRAS Amador Bueno**  
Rua Claro Camargo Ribeiro, 422  
Amador Bueno  
4144-1587

**CRAS Jd. Maristela**  
Rua Giacomo Silicani, 215  
Jd. Paulista  
4143-0841

**CRAS Vila Aurora**  
Rua Américo Valentim Christianini, 405  
Vila Aurora  
4142-0569

**CRAS Vila Dr. Cardoso**  
Rua Rosângela Mariano Limas, 266  
Vila Dr. Cardoso  
4143-4980

**CREAS**  
Rua Felipe Chaluppe Filho, 80 - Centro  
4142-8340 / 4773-1173

**Centro de Reabilitação - REAB**  
Av. Pedro Paulino, 1180 - Cohab II  
4142-8839

**Farmácia Popular Amador Bueno**  
R. Bambina Amirabile Chaluppe, 08  
4773-5482

### Farmácia Popular Centro

Av. Presidente Vargas, 900  
4143-5988/4143-5181

### Pronto-Socorro Amador Bueno

R. Bambina Amirabile Chaluppe, 200  
4144-2488

### Pronto-Socorro Central

Rua José Michelotti, 300  
Cidade Saúde  
4143-9900 / 0800-7700784

### Pronto-Socorro Vl. Dr. Cardoso

Rua Padre Giovanni Cornaro, 277  
4143-5461

### SAMU

Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde  
192

### UBS Amador Bueno

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia  
Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 200  
4144-2888

### UBS III Cohab

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia,  
Mastologia e Ultrassonografia  
Rua Sebastião Mamede, 205  
4143-5465 / 4773-2785

### UBS Cohab II Alto da Colina

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Luiz Belli, 781  
4143-6429

### UBS Jardim da Rainha

Horário: 7h às 20h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Infecologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia,  
Oftalmologia, Demartologia, Psiquiatria, Psicologia,  
Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia,  
Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia,  
Urologia e Gastroenterologia  
Rua Nove de Julho, 39  
4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

### UBS III Santa Rita I

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Portuguesa, 15  
4142-1938

### UBS III Santa Rita II

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Maria Zibina de Carvalho, 248  
4143-5462

### UBS Vila Dr. Cardoso

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,  
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia,  
Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia  
Rua Giovanni Cornaro, 277  
4141-2812

### USF Ambuíta

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Emilio Lehmann, 71  
4144-8295

### USF Chácara Santa Cecília

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Estrada Velha, 155  
4773-7175

### USF Jd. Briquet

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Nelson Ezequiel de Farias, 510  
4205-2861

### USF Jd. Rosemeire

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Serra da Voturama, 75  
4205-4189

### USF Jd. Vitápolis

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Nelson Ferreira da Costa, 853  
4205-4870

### USF São Carlos

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Dourado, 347  
4143-6203

### USF Pq. Suburbano

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia  
e Odontologia  
Rua Auphélia J. S. Moreno, 243  
4143-6588

### USF Vila Gióia

Horário: 7h às 16h  
Serviços:

Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia  
Rua Silvio Nogueira, 86  
4144-3348

**ACESSE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)**

# PRECISANDO DE EMPREGO?

## ACESSE:

**<http://maisemprego.mte.gov.br>**

## Inscrições gratuitas

A Prefeitura  
por todos, todos por  
**Itapevi**



# Programação do Aniversário de Itapevi

21/02 (sábado)	<p><i>Hasteamento da Bandeira</i></p> <p><i>Missa de Ação de Graças - presença do Bispo Diocesano Dom João Bosco</i></p> <p><i>Sessão Solene - Câmara Municipal de Itapevi</i></p> <p><i>Ação Social com shows</i></p> <p><i>Culto em Ação de Graças</i></p>	<p><b>8h – Paço Municipal</b> (R. Joaquim Nunes, 65 - Centro)</p> <p><b>9h – Paróquia São Judas Tadeu</b> (Praça Romeu Mecca, 1 - Centro)</p> <p><b>11h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p> <p><b>13 às 18h – CEMIP</b> (Av. Rubens Caraméz, 1000 - Pq. Suburbano)</p> <p><b>19h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p>
22/02 (domingo)	<p><i>Cavalgada dos Romeiros</i></p> <p><i>Feira de Vinil e Encontro de Colecionadores</i></p> <p><i>Ação Cultural e Hip-Hop</i></p>	<p><b>10h-saída em frente ao Clube de Campo</b> (Av. Presidente Vargas, 1951 - Jd. Nova Itapevi)</p> <p><b>14h - CEMIP (espaço coberto)</b> (Av. Rubens Caraméz, 1000 - Pq. Suburbano)</p> <p><b>14h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 - Jd. Santa Rita)</p>
27/02 (sexta)	<p><i>Ação Cultural - Música na Praça (Samba)</i></p> <p><i>Inauguração Creche VI. da Paz</i></p>	<p><b>18 às 22h Praça 18 de Fevereiro</b> (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p> <p><b>18h – R. Nova Esperança, 410</b> (Vi. da Paz)</p>
28/02 (sábado)	<p><i>Ação Cultural - Música na Praça (Sertanejo)</i></p> <p><i>Caminhada de Emancipação - 7km</i></p> <p><i>Apresentação da Banda Código Divino</i></p>	<p><b>18 às 22h – Praça 18 de Fevereiro</b> (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p> <p><b>7h – Saída da Paróquia Cristo Rei</b> (R. Geraldo Vasques, 1 - Vi. Nova Itapevi)</p> <p><b>Chegada - Paróquia Nossa Senhora Aparecida</b> (R. Mário Antônio de Oliveira, 50 Amador Bueno)</p> <p><b>20h – Espaço Cultural 930</b> (Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 930 Jd. Santa Rita)</p>
01/03 (domingo)	<p><i>Corrida de Emancipação</i></p> <p><i>Ação Cultural - Exposição de Carros Antigos - Música na Praça (Blues)</i></p>	<p><b>8h - Saída do Estádio Municipal André Nunes</b> (R. Samuel da Rocha Galvão, 175 Vi. Nova Itapevi)</p> <p><b>10h – Praça 18 de Fevereiro</b> (Av. Rubens Caraméz - Centro)</p>

## REFIS - PARCELAMENTOS DE DÉBITOS MUNICIPAIS

### PRORROGADO ATÉ DIA 26/05

MAIS INFORMAÇÕES NO SITE: [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

SECRETARIA DA RECEITA

A Prefeitura por todos, todos por Itapevi



## ATENÇÃO SERVIDOR!

# No mês do seu aniversário, faça o Recadastramento Anual no site [www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Atualização obrigatória. Não deixe para a última hora!